



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 662/2008,

de 04 de junho de 2008.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE IPUEIRAS-CEARÁ AO SR.
SANDOVAL SAMPAIO FERREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

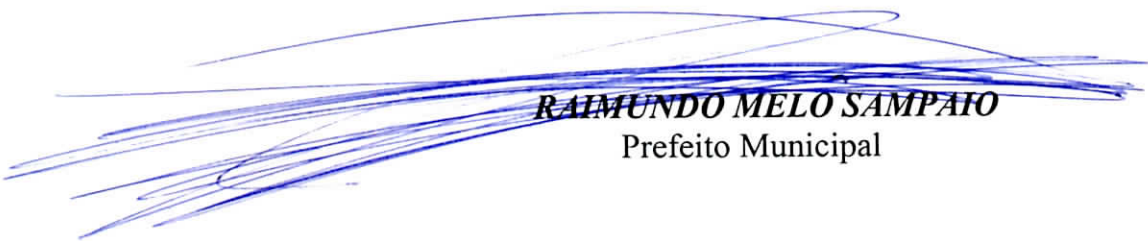
Art. 1º. – A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, concede o título honorífico de **CIDADÃO IPUEIRENSE** ao Senhor **SANDOVAL SAMPAIO FERREIRA**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do título, em Sessão Solene, previamente marcada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatro (04) dias do mês de junho de dois e oito (2008).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal